

PORTARIA ANA Nº 112, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Documento nº 02500.011997/2023-12

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, inciso III, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 909ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 7 de março de 2023, e o que consta do Processo nº 02501.000939/2023-53, resolveu:

Art. 1º Designar representantes da ANA para compor o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA:

- a) Mauricio Abijaodi Lopes de Vasconcellos, matrícula SIAPE nº 4480305 (titular);
- e
- b) Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro, matrícula SIAPE nº 1251444 (suplente).

Art. 2º Os representantes indicados no artigo anterior deverão observar o previsto na Portaria nº 467, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 88, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS